REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM MEDICINA VETERINÁRIA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (HCV-UFRGS)

Normas para realização do estágio curricular obrigatório em medicina veterinária na área de clínica e cirurgia de pequenos animais no HCV-UFRGS

Porto Alegre, março de 2016

Aprovado no Conselho Diretor do HCV em: março de 2016

Apresentação:

O Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS, como hospital escola aceita acadêmicos de medicina veterinária para a realização deste estágio junto a seus setores de clínica médica e cirúrgica, anestesiologia, internação (cães, gatos e infecto-contagiosas) e cirurgia de pequenos animais.

O presente manual foi elaborado com o objetivo de normatizar a participação do estagiário curricular obrigatório em medicina veterinária no Hospital de Clínicas Veterinárias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Objetivos Gerais:

O estágio curricular obrigatório no HCV-UFRGS tem como objetivo proporcionar uma complementação do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se um instrumento de integração, sob a forma de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano.

Objetivos específicos:

- Fornecer a possibilidade do aluno complementar os conhecimentos teóricos adquiridos através da aplicação dos mesmos na prática.

- Desenvolver a responsabilidade, a ética e postura dos alunos frente aos pacientes, tutores e colegas.

- Oportunizar aos alunos o conhecimento sobre a realidade do trabalho dentro de um Hospital Veterinário.

- Desenvolver a interação profissional, posicionando-se frente às equipes de trabalho.

- Praticar a utilização da adequada linguagem técnica específica das áreas em que atua.

- Facilitar a identificação de potencialidades (especialidades) dentro do âmbito profissional.

Justificativa:

Para o aluno, o estágio curricular no HCV-UFRGS é importante para que haja a possibilidade de uma visão prática do funcionamento de um Hospital Veterinário, levando-o a familiarizar-se com a rotina e o ambiente de trabalho. Ele possibilita também condições de treinamento específico pela aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos indicando caminhos para a identificação de preferências para campos de atividade profissionais.

Das Vagas:

A cada semestre, o número de vagas será previamente determinado pela direção e a coordenação dos estágios do HCV-UFRGS em conjunto com os supervisores dos setores envolvidos. Dependerá também da disponibilidade e necessidade de cada setor, desde que não interfira no atendimento clínico-cirúrgico dos pacientes e no aprendizado prático do aluno.

Da carga horária:

Para estágio curricular obrigatório, a carga horária diária máxima é de 8 horas, a ser cumprida no período diurno do HCV, não contabilizando a carga horária excedente. Durante o período de estágio, o estagiário deverá cumprir uma escala de rodízio nos setores disponíveis do hospital, sendo que a maior carga horária a ser cumprida será realizada na área solicitada no momento da inscrição do estágio.

Os estagiários devem RESPEITAR A ESCALA pré-estabelecida, sendo que as modificações somente poderão ser realizadas após o encaminhamento de justificativas que devem ser aceitas previamente pelo professor coordenador dos estágios curriculares no HCV.

No caso de faltas, sempre que possível, o aluno deverá encaminhar a justificativa com antecedência à coordenadora do estágio ou no máximo no dia seguinte. A carga horária perdida deverá ser compensada, num horário previamente combinado com a coordenadora de estágio e dentro do tempo proposto no contrato de estágio.

Da frequência e o funcionamento do HCV:

O horário de funcionamento do hospital:

- Manhã: 7:30h -11:30h
- Plantão do meio-dia: 11:30 - 13:30h
- Tarde: 13:30h - 17:30h

Durante o estágio curricular obrigatório, o aluno estagiário deverá respeitar o horário de funcionamento do Hospital.

No início de cada turno do programa é obrigatória o registro da presença, através de assinatura no livro de controle na secretaria do HCV-UFRGS.

Todos os alunos ficarão subordinados às normas deste hospital, ao supervisor do setor, técnicos médicos veterinários e aos docentes.

Todo e qualquer problema ocorrido nas dependências do HCV/UFRGS deverá ser imediatamente comunicado à coordenadora.

Dos setores:

1. Doenças Infecto-contagiosas

O setor de doenças infecto-contagiosas é composto de um ambulatório e sala de internação (com 10 canis). Neste setor, são atendidos cães com suspeita de doenças infecto-contagiosas e zoonoses. Rotineiramente, encontram-se no setor médicos veterinários técnicos e residentes, alunos e funcionários da limpeza.

As atividades realizadas são: consultas, fluidoterapia, coleta de amostras para exames, aplicação de medicação (endovenosa, intramuscular, subcutânea e oral), sondagem vesical e nasogástrica, limpeza de ferimentos e curativos em geral, procedimentos de eutanásia quando indicado, outros tratamentos de suporte aos animais internados.

Durante o período de estágio nesse setor, o estagiário deverá obedecer às normas e as vestimentas propostas pelo médico veterinário responsável pelo setor.

2. Internação de cães

O setor de internação de cães é responsável pelos cuidados na internação de animais sem suspeita de doenças infecto-contagiosas e em pós-operatório, além de retirada de pontos, confecção de talas e curativos, tratamento de miíases, drenagem de efusões, remoção de espinhos de ouriços, sedação, enemas entre outros procedimentos provenientes da clínica geral. Os procedimentos são realizados por médicos veterinários técnicos e residentes, técnicos administrativos, bolsistas e demais alunos do setor.

Subdivide-se em seguintes salas:

- Internação de cães (08 gaiolas)
- Pós-operatório de cães (07 gaiolas)
- UTI de cães (04 gaiolas)
- Procedimentos gerais

3. Internação de felinos

O setor de internação de gatos é responsável pelos cuidados de enfermagem e de felinos em pós-operatório, além de retirada de pontos, confecção de talas e curativos, tratamento de miíases, drenagem de efusões, sedação, enemas entre outros procedimentos provenientes da clínica geral. Os procedimentos são realizados por médicos veterinários técnicos e residentes, técnicos administrativos, bolsistas e demais alunos do setor. O setor subdivide-se em: internação com 15 gaiolas e CTI com 4 incubadoras.

4. Clínica Médica de pequenos animais

O setor de clínica médica geral é responsável pelo atendimento ao público. A estrutura conta com oito ambulatórios disponíveis para atendimento de clínica de cães e dois ambulatórios exclusivos para atendimento de gatos e um ambulatório de atendimento de emergência. Os atendimentos clínicos são realizados por médicos

veterinários técnicos e residentes, técnicos administrativos, pós-graduandos e docentes da Faculdade de Veterinária.

5. Cirurgia de pequenos animais

Este setor é responsável pelos procedimentos cirúrgicos, tais como castrações eletivas e não eletivas, cirurgias ortopédicas, oncológicas, emergenciais, entre outras de complexidade variável. O bloco cirúrgico conta com 4 salas cirúrgicas, uma sala para realização do pré-operatório (PO), dois vestiários e sala de materiais e esterilização. As cirurgias são realizadas por médicos veterinários técnicos e residentes, técnicos administrativos, pós-graduandos e docentes da Faculdade de Veterinária.

6. Anestesiologia

É o setor responsável pela anestesia e analgesia dos animais submetidos a procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. As anestesias são realizadas por médicos veterinários técnicos e residentes, técnicos administrativos, pós-graduandos e docentes da Faculdade de Veterinária.

Das equipes de trabalho:

Em cada setor do HCV-UFRGS atuam professores, médicos veterinários (técnicos e residentes) e alunos de graduação e pós-graduação na medicina veterinária.

Setor de pequenos animais	**Apoio Técnico (médicos veterinários)**	**Apoio Pedagógico (professores)**
Nutrição	Tatiane Motim	Alan Pöppl Fernanda Amorim

Doenças infecto-contagiosas	Gabriela Reis Ledur Fabíola Peixoto da Silva Mello	Daniel Gerardi Alan Pöppl
Internação de cães	Tatiane Motim, Luciana Merini, Daiene Loss	Daniel Gerardi Alan Pöppl
Internação de gatos		Fernanda Amorim Daniel Gerardi Alan Pöppl
Clínica Médica de Cães	Fabíola Mello, Gabriela Ledur	Daniel Gerardi Alan Pöppl
Clínica Médica de Gatos	Pós-graduandos	Fernanda Amorim Daniel Gerardi Alan Pöppl
Cirurgia	Aline Gouveia, Paula Gonzalez, Cláudia Faraco, Luciana Oliveira	Marcelo Alievi, Afonso Beck Emerson Contesini
Anestesiologia	Marcele Mucillo	Eduardo Raposo
Diagnóstico por Imagem	Fábio Teixeira, Luciano Mello, Fabíola Mello,	Márcio Ferreira
Oncologia	Luciane Vieira, Luciana Oliveira	Daniel Gerardi
Dermatologia	Mauro Machado	Daniel Gerardi
Odontologia	Cláudia Faraco	
Ortopedia	Aline Gouvea, Paula Gonzalez	Marcelo Alievi
Fisioterapia	Pós-graduandos	Marcelo Alievi
Oftalmologia	Pós-graduandos	João Pigatto
Endocrinologia	Pós-graduandos	Álan Pöppl

<u>Das atribuições do estagiário:</u>

Durante o estágio curricular obrigatório, o estagiário DEVERÁ:

- Respeitar o horário de funcionamento do hospital;
- Obedecer às normas dos setores, o fluxograma e a hierarquia do HCV-UFRGS;
- Zelar pelo material de consumo e permanente do hospital;
- Zelar pelo bom nome e pelo patrimônio do HCV-UFRGS;
- Cumprir a escala de horários e atividades determinadas pela coordenação de estágio;
- Registrar o ponto diariamente conforme cumprimento de sua carga horária;
- Comunicar à coordenação de estágio até o final da primeira semana de estágio se preferem ter ênfase em medicina de cães, de gatos ou ambos, caso sejam da área de clínica médica de Pequenos Animais;
- Portar crachá de identificação sempre que estiver em turno de realização de suas atividades no HCV-UFRGS;
- Utilizar vestimenta adequada, que inclui calça comprida branca, jaleco branco, camisa branca, sapato fechado ou tênis branco. Não devem ser utilizadas roupas com logotipos de empresas ou outras universidades;
- Trazer bloco/caderno, caneta, termômetro e estetoscópios próprios;
- Utilizar luvas e mordaças no manuseio dos pacientes;
- Auxiliar em diversos procedimentos realizados, exceto a retirada de medicações na farmácia, medicar ou obter material biológico de pacientes sem a supervisão de um médico veterinário técnico, residente ou docente;
- Realizar e participar de seminários conforme proposto pelos docentes e/ou técnicos médico veterinário;
- Devolver os livros retirados da biblioteca da FAVET no período anterior a 15 dias do término do estágio, para aqueles alunos de outras IES;
- Assinar o termo de sigilo que regulamenta a captura de imagens, vídeos bem como o compartilhamento digital da estrutura, equipe, tutores e pacientes do HCV-UFRGS.

Das proibições do estagiário:

Fica PROIBIDO aos estagiários curriculares:

- Preparar ou retirar medicações na farmácia, realizar procedimentos ou coleta de sangue dos animais sem a supervisão de um membro da equipe técnica do HCV-UFRGS;
- Dar informações sobre quaisquer assuntos e/ou pacientes do HCV-UFRGS sem a autorização e supervisão de um técnico médico veterinário, residente ou docente;
- Dar alta ou internar qualquer animal sem autorização e supervisão de um técnico médico veterinário, residente ou docente do HCV/UFRGS;
- Retirar qualquer medicamento, material e bens permanentes do HCV-UFRGS sem autorização da direção;
- Alterar quaisquer prescrições de animais internados ou receitas de pacientes com alta;
- Questionar o técnico médico veterinário, residente ou docente durante a consulta e/ou na frente do tutor do animal;
- Opinar ou discutir assuntos com o tutor do animal;
- Sair do consultório antes do término da consulta sem que seja solicitado;
- Conversar com demais colegas durante as consultas;
- Sentar-se durante a consulta;
- Ingerir qualquer tipo de alimento ou líquido (mesmo chimarrão), bem como mascar chiclete durante a permanência dentro do hospital;
- Utilizar o celular durante a consulta;
- Fazer imagens ou vídeos de pacientes sem autorização do tutor do animal e do veterinário responsável pelo caso. Quando autorizado, as imagens e vídeos somente poderão ser utilizadas para descrição de casos clínicos nos trabalhos de conclusão de curso;
- Compartilhar imagens, vídeos ou localização do HCV-UFRGS em redes sociais;
- Tirar fotos ou fazer vídeos das dependências do HCV-UFRGS sem autorização prévia da direção do hospital;
- Registrar ou postar na internet imagens e/ou vídeos dos pacientes e/ou dependências do HCV-UFRGS;
- Utilizar vestimenta inadequada para o setor (short, saias, sapatos abertos, boné/chapéu);

- Submeter ou publicar relatos de casos de pacientes do HCV-UFRGS sem a prévia autorização dos médicos veterinários envolvidos e do professor orientador. Os relatos de casos acompanhados durante o estágio curricular obrigatório no HCV-UFRGS somente devem ser utilizados para a composição do relatório ou monografia na sua instituição de origem. Os relatos de casos de pacientes atendidos no hospital poderão ser submetidos a congressos, conferências, revistas ou similares quando o médico veterinário responsável pelo caso e o professor orientador autorizarem e participarem do trabalho como co-autores, contribuindo com a correção e revisão do artigo. Não será permitida a publicação de relatos sem o conhecimento do conteúdo e autorização escrita dos envolvidos.

Das penalidades:

O aluno que não cumprir as normas do HCV poderá receber as seguintes penalidades a critério da coordenação:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão do estágio;

As faltas não justificadas serão motivo de cancelamento do estágio. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de estágios e direção do HCV-UFRGS.

Profa. Fernanda A.V. da Costa	Profa. Stella de Faria Valle
Coord. Estágios HCV	Diretora HCV